

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENADORIA DE CULTURA E ARTE
DIVISÃO DE MUSEUS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA N.º 059/2026 - PRE/UFSM

A coordenação do Museu do Conhecimento, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de seleção de bolsistas a estudantes de graduação matriculados na UFSM para atuar junto ao Museu do Conhecimento, vinculado ao Centro de Educação.

1. OBJETO

Laboratório/ Exame de Certificação/ Projeto	Museu do Conhecimento - Scientiah Museum
Departamento do Docente Responsável	Metodologia do Ensino
Número de vagas para bolsistas	01
Carga horária semanal	20 horas
Valor da bolsa	R\$700,00 mensais
Vigência da bolsa	maio a dezembro de 2026

2. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	08 de maio de 2026 a 13 de maio de 2026 (12h)
Avaliação e entrevistas dos candidatos	14 de maio de 2026
Divulgação do resultado preliminar	15 de maio de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	16 de maio de 2026
Divulgação do resultado final	17 de maio de 2026
Início das atividades na bolsa	18 de maio de 2026

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser aluno/a de graduação da UFSM regularmente matriculado com situação ativa.

3.1.1 O/A estudante deve estar cursando alguma das seguintes graduações: Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Artes Visuais, Produção Editorial, Letras - Português/Inglês, Ciência da Computação, Sistemas para Internet, Sistemas de Informação, Redes de Computadores, Administração ou Desenho Industrial.

3.1.1.1 Para alunos dos cursos de Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Produção Editorial; Letras (Português/Inglês), Administração, Desenho Industrial, Artes visuais, o/a candidato/a deverá ser aluno/a matriculado/a preferencialmente a partir do 3º Semestre; ter habilidades com relação ao uso de recursos de fluência tecnológica e letramento digital para editoração de materiais digitais e uso de redes sociais.

3.1.1.2 Para alunos dos cursos de Ciência da Computação, Sistema para Internet, Sistema de Informação, Redes de Computadores o/a candidato/a deverá ser aluno/a matriculado/a preferencialmente a partir do 3º Semestre; ter experiência com programação web/ java Script, C#. Possuir fluência tecnológica com relação

ao uso de tecnologias educacionais de informação e comunicação, Moodle, entre outros softwares que permitem o design de materiais educacionais tais como Unity, Canvas, entre outros.

3.1.2 Poderão se inscrever estudantes já formados em algum dos cursos do item 3.1.1 que estejam em outra graduação na UFSM.

3.2 Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

3.3 Ter sido aprovado/a em, no mínimo, 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior, exceto estudantes cursando o 1º semestre.

3.4 Ter conhecimento sobre Tecnologias de Informação e Comunicação, Moodle, programação web, Java Script/C#, uso de softwares de produção audiovisual, Canva e uso de redes sociais (preparação de material e divulgação).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Preencher o formulário de inscrição pelo link <https://forms.gle/EhNtvS2sDm7nv9uL9> e enviar os documentos necessários para inscrição pelo formulário.

4.2 Após envio do formulário, confirmar o recebimento da sua documentação. Para isso, o/a candidato/a deverá enviar e-mail para museudoconhecimento@ufsm.br informando sobre sua inscrição e solicitando confirmação de recebimento dos documentos para o processo seletivo de bolsistas.

4.3 Documentos exigidos:

- Histórico Escolar
- Comprovante de matrícula no curso de graduação
- Diploma de graduação, no caso de candidato/a graduado/a nos cursos citados no item 3.1.1, que esteja realizando outra graduação.
- Comprovante/declaração de BSE ativo, fornecido pela PRAE, se for o caso.
- Link do Currículo Lattes
- Cronograma de disponibilidade de horários
- Declaração de interesse de bolsista (escrever sobre as motivações em até 400 palavras)

5. ATIVIDADES PREVISTAS PARA A BOLSA

5.1 As atividades da bolsa serão realizadas presencialmente (20 horas semanais) no espaço físico do Museu do Conhecimento.

5.2 Atividades administrativas extensionistas (Administração/Letras/Pedagogia/Comunicação; Desenho Industrial; Artes Visuais) - Auxílio na Mineração e na elaboração de síntese de dados de pesquisa que estão em desenvolvimento no Museu; Elaboração de atas de reuniões, responder e-mails; fazer de atividades do

Museu em redes sociais; auxílio em práticas/atividades/eventos extensionistas promovidos pelos ambientes interdisciplinares no Museu

5.3 Assistência tecnológica e audiovisual no Museu (Ciência da Computação; Sistemas de Informação, Sistema para Internet; Redes, entre outros); manutenção de equipamentos; Design de materiais digitais para uso em práticas extensionistas realizadas pelo Museu; produção audiovisual; editoração de áudios e vídeos.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

1º Avaliação dos documentos exigidos para inscrição e da disponibilidade específica do candidato ao cumprimento de 20 horas semanais;

2º Atendimento aos pré-requisitos previstos para realização das atividades no Projeto;

3º Realização de entrevista no Museu do Conhecimento, Prédio 62C (entrada do parque tecnológico da UFSM/ Próximo ProInova).

4º Os horários da entrevista serão encaminhados ao e-mail do candidato no dia 13/05/2026 – a partir da tarde.

5º Os/As candidatos/as aprovado/as serão classificados/as na ordem decrescente das notas finais obtidas.

6º Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais:

- Possuir benefício socioeconômico (BSE) ATIVO;
- Experiência em atividades correlacionadas à temática da vaga do edital;
- Maior idade.

6º Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0. Sendo selecionado o candidato/a que obtiver maior pontuação, enquanto que os demais aptos serão automaticamente considerados suplentes.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar e final será divulgado no email dos candidatos, na data estipulada no item 2 deste edital.

Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado inicial, conforme os prazos estabelecidos no Cronograma 2 deste edital, devendo encaminhar solicitação devidamente fundamentada por e-mail museudoconhecimento@ufsm.br diretamente ao Museu do Conhecimento

Os resultados deste edital poderão ser prorrogados por até 1 (um) ano, a critério da coordenação responsável.

Santa Maria, 08 de maio de 2026.

Prof. Dra. Cláudia Ribeiro Bellochio
Coordenadora Geral do Museu do Conhecimento
Responsável pelo Edital